



6774840

08084.000951/2017-64



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nota Técnica n.º 33/2018/NPAC/COSEG/CGDS/SA/SEM/J

PROCESSO N.º 08084.001158/2017-82

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Cuidam-se os presentes autos de procedimento visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com motoristas, com objetivo de atender à demanda do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Pública em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhes técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 05/2018 foi aberta no dia 12 de julho de 2018, às 10h, conforme previsto.

1.3. Em razão da desclassificação da empresa GRIMM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº 08.823.749/0001-40, a Coordenação de Procedimentos Licitatórios encaminhou, nos termos do Despacho nº 86/2018/DILIC/COPLI/CGL/SA/SE (6762624), a proposta e documentos de habilitação técnica da licitante DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.446.868/0001-69, para análise por esta área técnica.

2. DA PROPOSTA

2.1. No que tange à proposta apresentada pela empresa, verifica-se que os valores inseridos encontram-se nos limites dos valores máximos estabelecidos no Anexo I-A do Termo de Referência (6664317) e que seu formato está em consonância com o modelo constante no Anexo I-D do Termo de Referência (6664317).

2.2. Quanto à validade da proposta e às condições de prestação dos serviços, a licitante informou estar ciente das condições para execução dos serviços e ao prazo de validade estipulado no instrumento convocatório, nos termos do Anexo I-D do Termo de Referência (6664317).

2.3. Quanto ao modelo de carro de representação (item 1), é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos, conforme exposto no item 9.2.2 do Termo de Referência (6664317), transcrito a seguir:

"Sedan médio, novos ou seminovos (até 06 meses de uso), cor preta, com potência mínima de 135 cv, com 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, equipado com ar-condicionado, sonorização (AM/FM/CD), dotado de todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN e respeitados os requisitos de sustentabilidade (Item 10 deste TR). Todos os veículos deverão ser do mesmo modelo e cor". (grifo nosso)

2.4. Neste sentido, em sua proposta para o item 1 - veículo de representação - a licitante DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA apresentou o seguinte objeto: "Fiat Cronos Precision 1.8 E.Torq (Flex) com 135 CV, 4 portas, ar condicionado, capacidade para 5 pessoas, sonorização (AM/FM/CD), ano 2018 com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN" (6762604).

2.5. Em pese tal veículo atender ao requisito de potência, o Fiat Cronos é considerado um veículo sedan compacto e não um sedan médio, conforme requisito contido no item 9.2.2 do Termo de Referência.

2.6. A classificação de veículos entre sedans compactos, médios e de luxo é uma prática comumente utilizada no mercado de automóveis, servindo como importante parâmetro de classificação.

2.7. Em consulta à própria montadora Fiat, através do serviço de chat on-line disponível em seu website (<https://www.fiat.com.br/fale-com-a-fiat.html>), informou que o Fiat Cronos é considerado um sedan compacto, vejamos:

2.8.

← → ↻ 🏠 <https://cthp07.diret.talk.com.br/chat31/LayoutDT/Padrao/Dialogo.aspx?redirect=done&once=a3cc4795-9c33-473e-9c5e-fe43b5a27189>



ATENDIMENTO ONLINE

Janaina	15:39:51 Bca tarde, poderia me esclarecer uma dúvida
Janaina	15:40:04 o fiat cronos é um sedan compacto?
ITALO JAIR DE PAULA SILVA	15:42:47 Exatizmete o CRONOS é Sedan Compacto.
Janaina	15:43:58 tem algum folder ou documento da fiat que eu encontro isso?
ITALO JAIR DE PAULA SILVA	15:45:35 Nãc. O isso é somente a classificação de mercado.

Enviar

Sair

2.9. Neste sentido, também, diversos informes contidos em websites especializados em automóveis trazem explicações acerca de tal classificação, bem como demonstram de forma clara que o fiat cronos enquadra-se na categoria de sedan compacto:



Especial sedãs: Compactos x Médios x De Luxo

A ascensão nas vendas dos carros tipo SUV é evidente nas ruas e pode-se dizer que são os novos queridinhos da classe média brasileira. Mas os modelos sedãs (ou sedã) ainda são muito procurados e atendem uma grande parcela dos motoristas brasileiros. Enquanto a sigla SUV se origina na língua inglesa (traduzindo para o português veículo utilitário esportivo), o SEDAN (que no Brasil virou sedã) tem sua origem na Itália e seu significado deriva de palavra sede, ou seja, cadêira.

São caracterizados automóveis do tipo sedã aqueles que possuem em sua estrutura duas fileiras de bancos com espaço para acomodar três adultos no banco de trás e mais o bagageiro. Usualmente são dois os tipos de carroceria: com dois volumes e meio e três volumes. A primeira espécie tem modelos em que o teto se encontra com o porta-malas, porém sem que a tampa da parte traseira esteja acompanhada da janela traseira. Com isso o carro ganha em aerodinâmica e consome menos combustível. Já a segunda carroceria é a mais comum: no sedã de luxo e possui três compartimentos separados.

SEDÃS COMPACTOS

São os mais acessíveis do mercado, com valores a partir de R\$ 40.000 (com exceção dos modelos de marca chinesa que tem seus preços abaixo do mercado das marcas mais tradicionais). Denido a seus motores econômicos sem que se precise abrir mão do espaço e conforto de um sedã, são indicados para famílias pequenas e que não querem comprometer seu orçamento. Por isso os modelos com motor 1.0 são os que mais fazem sucesso entre esses consumidores. Abaixo os valores dos modelos 2017 mais populares:

- VW Voyage: versão 1.0 MPI City a partir de R\$ 41.323
- Fiat Siena: versão Grand Siena Evo Intactivo 1.0 a partir de R\$ 43.290
- Ford Ka Sedã: versão a partir de R\$ 46.200
- Renault Logan: versão Authentique a partir de R\$ 46.300
- Nissan Versa: versão 1.0 Comfort a partir de R\$ 46.400
- Hyundai HB20: 1.0 Comfort Plus a partir de R\$ 48.800
- Toyota Etios Sedã: versão 1.7 a partir de R\$ 48.980
- Chevrolet Prisma: versão LT a partir de R\$ 54.890

SEDÃS MÉDIOS

No ano passado, a Renault Quatro Rodas dividiu os olhos de 2018 segundo os seus leitores. E para a surpresa de muitos, o campeão de satisfação entre o concorrido mercado dos sedãs médios foi o Nissan Sentra. O Corolla, favorito durante anos, ficou apenas em quarto lugar. Porém, quando se refere a vendas, o sedã médio da Toyota ainda é o grande campeão.

Essa categoria de sedã tem consumidores felizes graças ao conforto que oferece. Espaço, design e bens de série são seus principais atrativos para o público brasileiro, em sua grande maioria concentrado na classe média. Confira os valores dos modelos mais vendidos e também os mais conhecidos do Brasil em suas versões 2017:

- Toyota Corolla: versão 1.8 DUAL VVT-i 18V DOHC a partir de R\$ 87.990
- Honda Civic: versão 2.0 i-VTEC Sport a partir de R\$ 87.800
- Honda City: versão DX 1.5 i-VTEC Fitmore a partir de R\$ 80.800
- Volkswagen: versão 1.4 TSI manual a partir de R\$ 89.400
- Chevrolet Cruze: versão 1.4 LT Flex a partir de R\$ 91.790
- Nissan Sentra: versão 2.0 S a partir de R\$ 91.800
- Renault Fluence: versão Dynamique CVT Plus a partir de R\$ 93.000

SEDÃS DE LUXO

Acima dos R\$ 100 mil as opções de sedãs se superam a cada lançamento. Ollicionado e um público privilegiado e por isso bastante exigente, os sedãs de luxo são muito mais potentes, quase 100% fabricados no exterior e suas versões são a gasolina e híbrida. Confira abaixo as versões de entrada de alguns modelos que se destacam:

- Ford Fusion: versão 2.0 Flex a partir de R\$ 124.700. A nova versão híbrida, chamada de TITANIUM Hybrid, custa a partir de R\$ 160.700
- Honda Accord: versão EV-EX a partir de R\$ 162.200
- Audi A4: versão 2.0 TFSI Intinction 3700017 a partir de R\$ 129.990
- Jaguar XF Pure: versão 2.0 turbo a partir de R\$ 261.590
- BMW 420i: versão Gran Coupé M Sport a partir de R\$ 276.350
- Mercedes-Benz Classe E 250: versão Avantgarde Edition 1 a partir de R\$ 286.900

Ficou difícil de escolher? Comente abaixo qual é o seu preferido!

Anúncio fechado por Google



VW Golf Match-mid

Sedã compacto: Eles são desenhados pelas montadoras a partir dos hatchbacks compactos. O motor não é esportivo e como o hatch é bicombustível. O porta-malas é o grande atrativo do carro, pelo seu tamanho superior. Os carros com esse conceito são: Chevrolet Corsa sedã, Chevrolet Corsa classic, Chevrolet Prisma, VW Voyage, Ford Fiesta Sedã, Renault Logan, Fiat Siena.

Anúncio fechado por Google



Ford Fiesta Sedan

Sedã médio: É um carro mais conservador, preferido por pessoas mais velhas ou famílias grandes. Seu porta-malas é grande e os motores são mais fortes que o do sedã compacto. **Acabamento e itens de série** são sofisticados e diversificados. Exemplos de sedãs médios: Fiat Luvex, Honda Civic, Toyota Corolla, VW Polo Sedã, Chevrolet Vectra.



Testes

Comparativo de sedãs compactos: Cronos x City x Yaris x Virtus

Com tanta opção em diversas faixas de preço, o Yaris encara os sedãs rivais no primeiro desafio com sua versão intermediária

Por Paulo Campo Grande

© 16 jul 2018, 16h45 - Publicado em 16 jul 2018, 16h34



Toyota Yaris enfrenta o Fiat Cronos, Honda City e VW Virtus (Christian Castanho/Quatro Rodas)

*DESTAQUE • FIAT • SEDÃS

Fiat Cronos: primeiras impressões do sedã compacto

114 comentários Ricardo de Oliveira 6 Minutos de Leitura

Fiat Cronos: primeiras impressões do sedã compacto

Sem celular, câmera ou filmadora. Foi assim nosso primeiro encontro com o Fiat Cronos. Não, não fomos roubados, mas essa era a condição para ver o próximo lançamento da FCA. Parece estranho chegar ao evento e no mesmo instante a marca revelar as primeiras imagens através da internet. De acordo com a marca italiana, o motivo do bloqueio foi para medir a reação dos jornalistas – e das pessoas no geral – à ausência de conectividade.

Hoje, num mundo altamente conectado, ficar sem acesso às redes sociais ou mesmo internet é algo impensável para alguns e a sensação de estar diante de um novo produto sem poder clicá-lo ou descrevê-lo em vídeo realmente é desconcertante. De qualquer forma, o que vimos do Fiat Cronos já foi o suficiente para ter impressões importantes do novo sedã compacto da marca italiana, que será feito na Argentina.

Com duas imagens oficiais reveladas, o Fiat Cronos se apresenta como um sedã compacto de fato e não um modelo que poderia ser confundido com um modelo maior, como é o caso do Volkswagen Virtus, que alguns chamam de "mini-jetta". A proposta da Fiat é de um modelo aparentemente menor. O modelo não teve as dimensões reveladas e nem havia qualquer indicativo (como um manual) sobre o assunto.

Visualmente, o Fiat Cronos não aparenta uma distância entre os eixos maior que os 2,53 m do Argo, com o qual compartilha muitos elementos. Se de fato tiver um acréscimo, este não deverá ser tão grande a ponto de alterar o espaço interior, como ocorre no Virtus em relação ao Polo 2018/2019. A frente é muito expressiva, esportiva e atraente.

2.10. Assim, conforme informação extraída da própria montadora FIAT e em diversos *websites* especializados em automóveis, o FIAT CRONOS contido na proposta comercial é um sedan compacto que, por sua vez, se distingue dos sedans médios na medida em que estes se apresentam de forma mais robusta, com melhor acabamento interior, proporcionam maior conforto, possuem tecnologia mais avançada e, em geral, apresentam-se mais seguros.

2.11. Neste interm, considerando que o Veículo de Representação (item 1) irá transportar autoridades máximas dos Órgãos, quais sejam, Ministros e Secretários-Executivos do Ministério da Justiça e do Ministério da Segurança Pública, as especificações dos veículos foram adotadas levando-se em conta a natureza do serviço, a representatividade das autoridades a serem transportadas, o conforto e a funcionalidade dos automóveis. Dessa forma, foram especificados veículos sedans médios, que apresentam conforto e funcionalidade que se esperam de um veículo de representação.

2.12. Quanto à planilha de custos e formação de preços, verifica-se o que se segue:

2.12.1. A planilha não foi apresentada conforme modelo constante no Anexo I-C do Anexo do Termo de Referência (6664317).

2.12.2. Os custos dos veículos não foram apresentados conforme modelo constante no item 3 do Anexo I-C do Termo de Referência (6664317).

2.12.3. Não consta o quadro resumo do valor mensal dos serviços, conforme modelo constante no item 4 do Anexo I-C do Termo de Referência (6664317).

3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

3.1. No que tange à comprovação da capacidade técnica, verifica-se:

3.2. Atestado de capacidade técnica expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato nº 0182/2009 e o Atestado de capacidade técnica expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato nº 3685/2008, foram executados de forma concomitante - entre 2008 e 2014, sendo considerado, portanto, uma única contratação para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, conforme exposto no item 8.6.6.1.1 do Edital (6664317). Tais atestados, juntos, atendem ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).

3.3. Atestado de capacidade técnica expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Contrato nº 1577/2013, não atende ao exposto no item 8.6.1.1.1 do Edital (6664317) pois o objeto é incompatível com as características do item 1 - veículo de representação.

3.4. Atestado de capacidade técnica expedido pela DATAPREV, referente ao Contrato nº 09.0022.2010, atende ao exposto no item 8.6 do Edital (6664317).

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Considerando as informações acima expostas, esta unidade técnica manifesta-se pela não aceitação da proposta da empresa DANDY LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.446.868/0001-69.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto**, em 20/07/2018, às 13:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6774840** e o código CRC **8BD53630**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.